



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINHOC

DECRETO Nº 21/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 958 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 15.400,00** (Quinze mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003– Departamento de Meio Ambiente

18.541.0010-1069 – Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Aquisição de Biodigestor

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 15.400,00

Conta Despesa: 00966

Fonte: 00960

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.08.00.00.00.00	Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023	R\$ 15.400,00
------------------------------	---------------------------------------	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

